



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 45 Jma

Ofício nº 476/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8417/2017

Cubatão, 18 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**
Ofício Circular nº 828/2017-mjbs
Processo nº 1381/2017
Indicação nº 682/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:20hs	18 de 08 de 17
POR:	
PROTÓCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que encontra-se em tramitação na Divisão de Obras Municipais o Processo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, sendo assim, informamos ainda que, no momento não dispomos de material e mão de obra para a execução dos serviços."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos